



INSCRIÇÃO PARA OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO NA CAIXA

Este processo de cadastramento visa ao preenchimento de vagas para regiões que não possuem candidatos aprovados na lista de classificação dos processos anteriores.

PODEM CADASTRAR-SE:

| CURSOS NÍVEL SUPERIOR | SEMESTRE |
|-----------------------|-------------------|
| Direito | 7º ao 9º semestre |

1. Jornada: 5h/dia e 25h semanais;
2. Bolsa auxílio: R\$ 1.000,00(mil reais) / mensal;
3. Auxílio transporte: R\$ 130,00(cento e trinta reais) / mensal.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

1. A inscrição estará disponível até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 14/11/2017;
2. Inscrição exclusiva para os estudantes de nível superior em DIREITO que tenham idade mínima de 18 anos no momento da contratação;
3. A lista de espera será ordenada por data de inscrição e horário;
4. Só poderão participar da lista de espera os candidatos que não constem na lista de classificação (aprovados ou reprovados) do processo seletivo vigente.
5. A lista de espera gera ao candidato apenas a expectativa de convocação para a realização de prova on-line e entrevista, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga de estágio na região escolhida;
6. Em relação às entrevistas pessoais estruturadas na CAIXA fica a critério da unidade aplicar prova presencial aos candidatos, que deverão estar munidos de declaração escolar no ato da entrevista.
7. A unidade poderá solicitar que o candidato possua identificação de estagiário da OAB.
8. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou ainda que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste descritivo, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o fato seja constatado posteriormente;
9. Será feita tentativa de contato com os candidatos, via e-mail e telefone, caso não haja retorno haverá a eliminação do candidato não respondente e o chamamento do próximo candidato da lista;
10. O/a candidato/a no momento da contratação deverá ter condição de realizar estágio de, no mínimo, um semestre letivo;
11. O candidato convocado fará uma prova on-line;
12. O candidato não poderá alterar a opção de local de estágio durante todo o processo.
13. A CAIXA reserva-se o direito de desclassificar do Processo Seletivo Público os candidatos, cujas Instituições de Ensino não possuam convênio com o CIEE bem como exijam qualquer outro instrumento jurídico além dos previstos neste regulamento.

[Cadastre-se](#)

[Clique aqui para reimprimir seu protocolo](#)

[Voltar](#)